

EDITAL Nº 29/2023-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste Edital.

1 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO.

1.1 As áreas de conhecimento, as unidades universitárias e as vagas são as seguintes:

Unidade Universitária: Aquidauana

Área de Conhecimento	Nº de Vagas				Regime de Trabalho
	Gerais	Negros	PcD	Indígenas	
Engenharia Florestal I	1	-	-	-	40h
Engenharia Florestal II	-	1	-	-	40h
Melhoramento de Plantas	1	-	-	-	40h

Unidade Universitária: Campo Grande

Área de Conhecimento	Nº de Vagas				Regime de Trabalho
	Gerais	Negros	PcD	Indígenas	
Análises Clínicas	1	-	-	-	40h
Anatomia Humana	1	-	-	-	40h
Dança	-	1	-	-	40h
Farmacologia	1	-	-	-	40h
Medicina I	2	-	1	1	20h
Medicina II	1	-	-	-	20h
Teatro	1	-	-	-	40h

Unidade Universitária: Cassilândia

Área de Conhecimento	Nº de Vagas				Regime de Trabalho
	Gerais	Negros	PcD	Indígenas	
Agronomia I	-	1	-	-	40h
Agronomia II	1	-	-	-	40h

Unidade Universitária: Mundo Novo

Área de Conhecimento	Nº de Vagas				Regime de Trabalho
	Gerais	Negros	PcD	Indígenas	

Agronomia I	-	1	-	-	40h
Agronomia II	1	-	-	-	40h

Unidade Universitária: Nova Andradina

Área De Conhecimento	Nº De Vagas				Regime De Trabalho
	Gerais	Negros	PcD	Indígenas	
Computação	1	1	-	-	40h
Ensino de Matemática	1	-	-	-	40h
Matemática	1	-	-	-	40h

1.2 Os requisitos para investidura no Cargo são:

Unidade Universitária: Aquidauana

Área de Conhecimento	Requisitos para o Cargo:
Engenharia Florestal I	- Graduação em Engenharia Florestal; e - Pós-Graduação, <i>Stricto sensu</i> , em nível de Doutorado em: Ciências Florestais, Engenharia Florestal ou Recursos Florestais.
Engenharia Florestal II	- Graduação em Engenharia Florestal; e - Pós-Graduação, <i>Stricto sensu</i> , em nível de Doutorado em: Ciências Florestais ou Engenharia Florestal.
Melhoramento de Plantas	- Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Doutorado em Genética e melhoramento de Plantas

Unidade Universitária: Campo Grande

Área de Conhecimento	Requisitos para o Cargo:
Análises Clínicas	- Graduação em Farmácia ou Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Medicina com registro no CRM; e - Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> em nível de Mestrado em: análises clínicas ou patologia ou experiência comprovada de, pelo menos, três anos em análises clínicas; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Doutorado na área de Ciências da Saúde (CAPES).
Anatomia Humana	- Graduação nas seguintes áreas: Odontologia ou Fisioterapia ou Enfermagem ou Biomedicina; e - Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> em nível de Mestrado em: anatomia humana ou Fisioterapia musculoesquelética ou experiência comprovada de, pelo menos, três anos de docência de anatomia humana em cursos de graduação; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Doutorado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas II (Morfologia) da CAPES.
Dança	- Graduação em Licenciatura em Dança; e - Pós-Graduação, <i>Stricto sensu</i> , em nível de Doutorado em: Dança; ou Artes Cênicas; ou Artes da Cena; ou Artes ou Educação.

Farmacologia	- Graduação em Farmácia; e - Doutorado em Farmacologia.
Medicina I	- Graduação em Medicina; e - Certificado do Título de Especialista ou Residência, considerando a Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto no 8.516 de 10 de setembro de 2015, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Brasileira (AMB) ou pelos Programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em dermatologia, ou pediatria, ou infectologia, ou imunologia ou cirurgia plástica; cirurgia vascular, urologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia torácica, cirurgia de cabeça e pescoço, ginecologia e obstetrícia, ortopedia, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia plástica, coloproctologia; e - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)/MS.
Medicina II	- Graduação em Medicina, e - Certificado do Título de Especialista ou Residência, considerando a Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto no 8.516 de 10 de setembro de 2015, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Brasileira (AMB) ou pelos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em saúde da família, saúde coletiva; e - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)/MS.
Teatro	- Graduação em Licenciatura em: Teatro; ou Artes Cênicas; e - Pós-Graduação, <i>Stricto sensu</i> , em nível de Doutorado em: Teatro; ou Artes; ou Artes Cênicas; ou Artes da Cena; ou Educação.

Unidade Universitária: Cassilândia

Área de Conhecimento	Requisitos para o Cargo:
Agronomia I	- Graduação em Agronomia; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Doutorado em: Agronomia ou Melhoramento Vegetal ou Fitossanidade.
Agronomia II	- Graduação em Agronomia; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Doutorado em: Agronomia ou Fitotecnia e/ou Produção Vegetal.

Unidade Universitária: Mundo Novo

Área de Conhecimento	Requisitos para o Cargo:
Agronomia I	- Graduação em Agronomia; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Doutorado em: Fitossanidade.
Agronomia II	- Graduação em Agronomia; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Doutorado em: Fitotecnia ou Produção Vegetal.

Unidade Universitária: Nova Andradina

Área de Conhecimento	Requisitos para o Cargo:
Computação	- Graduação; e

	- Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Doutorado em: Computação; ou Ciências da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Sistemas de Informação; ou Informática; ou Licenciatura em Computação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Áreas Afins.
Ensino de Matemática	- Graduação de Licenciatura em Matemática; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Doutorado em: Educação Matemática; ou Ensino de Ciências e Matemática; e - Experiência Profissional de Docente no Ensino Básico de no mínimo 02 (dois) anos.
Matemática	- Graduação em Matemática; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de Doutorado em: Matemática; ou Matemática Aplicada; ou Matemática Aplicada e Computacional.

1.3 A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão efetivadas na área de conhecimento, especificada no subitem 1.1 deste Edital.

2 DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá:

- a) realizar a inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.6.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.5 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma (Anexo V do presente edital). Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.7 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.8 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- a) declarar-se negro no ato da inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Comissão de Heteroidentificação, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Comissão de Heteroidentificação são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer a uma das vagas destinadas às pessoas indígenas, o candidato deverá:

- a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índio.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

3.1 São requisitos para ingresso no cargo:

- a) ter sido aprovado em Concurso Público;
- b) ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país. Em caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- c) apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) apresentar registro no Conselho de Fiscalização Profissional correspondente (quando for o caso);
- f) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- g) comprovar a formação e os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, no ato da posse;
- h) A formação em curso superior de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;
- i) a formação em curso de pós-graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.

j) não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

k) firmar declaração de que não foi: condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de delitos previstos no Código Penal Brasileiro e em leis específicas; condenado com sentença transitada em julgado, por atos de improbidade, por infrações político-administrativas, por sanção civil por abuso de autoridade, por sanção administrativa a agente público prevista na Lei das Licitações Públicas; condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes eleitorais; bem como não tenha perdido ou sido suspenso seus direitos políticos pela justiça eleitoral; não tenha sido demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer de seus poderes, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à posse.

4 DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho será de 20 ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme especificados no item 1.1.

4.2 A remuneração inicial corresponde ao vencimento base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

Nível	TABELA DE VENCIMENTOS	
	Valor – 40 horas	Valor – 20 horas
Professor Especialista	R\$ 4.790,77	R\$ 2.395,39
Professor Mestre	R\$ 6.893,38	R\$ 3.446,69
Professor Doutor	R\$ 9.714,62	R\$ 4.857,31

4.3 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da UEMS.

5 DAS FASES DO CONCURSO

5.1 O concurso constará das seguintes fases:

- inscrição, sujeita à homologação;
- prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova de títulos, de caráter classificatório.

6 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme período estipulado no subitem 1.1

6.2 Os candidatos amparados pela Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, pelo Decreto n. 11.232, de 27 de maio de 2003, pela Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, pela Lei n. 4.827, de 10 de março de 2016, pela Lei n. 5.386 de 30 de agosto de 2019 e pela Lei n. 6.003, de 15 de dezembro de 2022, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição do concurso e deverão proceder conforme disposto nessas Leis.

6.3 Os candidatos deverão enviar por via eletrônica, conforme período estabelecido no Cronograma (Anexo V do presente Edital), o requerimento de isenção que estará disponível no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, devidamente preenchido e assinado, acompanhado

dos documentos exigidos nos dispositivos legais mencionados no item 7.4 deste Edital, para análise e parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos.

6.4 O Edital de Homologação de Isenção de Taxa de Inscrição, com a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos e indeferidos será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site ead4.uems.br.

6.5 O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 7.3.3, dentro do horário de funcionamento dos órgãos recebedores.

6.6 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido e não cumprir as normas estabelecidas neste Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso.

6.7 Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior.

7.2 A inscrição compreende a realização de quatro atos:

- Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google;
- Pagamento da taxa inscrição;
- Envio dos documentos obrigatórios.

7.3 O cumprimento dos atos de inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3.1 A documentação para as inscrições deverão ser enviadas eletronicamente no site <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma estabelecido Anexo V, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.2 No endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> e www.uems.br, serão disponibilizados o link do Formulário de Inscrição, este Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso e Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3.3 O valor da **taxa de inscrição é de R\$ 189,60** (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) correspondente ao valor de 4 (quatro) UFERMS – Unidades Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei Estadual n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, com redação dada pela Lei Estadual n. 5.816, de 16 de dezembro de 2021, e pela Resolução/SEFAZ Nº 3.297, de 18 de janeiro 2023, a ser paga mediante **depósito bancário** ou **transferência eletrônica bancária** no Banco do Brasil, favorecido Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80, agência Nº **2576-3**, conta-corrente **117.879-2**, no período compreendido entre as 9h do primeiro dia fixado para o início das inscrições, até as **23h59** do último dia destinado a essa finalidade.

7.4 O cumprimento da alínea "d" do item 7.2 se dará com o envio dos seguintes documentos:

- cópia de documento oficial de identidade, com foto, frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do visto **permanente** que lhe faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

- b) cópia do CPF, caso não tenha o número deste no documento oficial de identidade;
- c) certidão de quitação eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- e) cópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, **ou**, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;
- f) cópia do diploma de pós-graduação, frente e verso, de curso reconhecido pela CAPES observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 1.1, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil. Na falta do diploma de pós-graduação citada no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III.
- g) *Curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes), **com cópias dos comprovantes correspondentes**, na ordem estabelecida no **Anexo II**. O candidato deverá preencher o referido Anexo II, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos.
- h) Nos casos em que for requisito para o cargo, a experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Declaração ou Certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

7.5 Os candidatos deverão enviar os documentos exigidos no subitem 7.4, **exclusivamente via eletrônica**, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br> da seguinte forma:

- a) O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos documentos de acordo com item 7.4.
- b) O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 7.4 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 13h (horário MS) da data de encerramento das inscrições.

7.5.1 Não serão consideradas inscrições com data de pagamento posterior ao último dia das inscrições, conforme determinado no cronograma;

7.5.2 Será considerado para efeitos de inscrição apenas o último formulário encaminhado até o final do período das inscrições.

7.6 A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.7 O candidato que efetuar a inscrição e não enviar todos os documentos no prazo determinado e/ou não atender ao disposto nas demais alíneas do subitem 7.4, terá sua inscrição indeferida.

7.8 Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Documentos digitais (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

7.8.1 Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de

Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) **ou** Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

7.8.2 Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9 Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

7.10 A taxa de inscrição poderá ser devolvida apenas se houver cancelamento do concurso, não sendo devolvida em nenhuma outra hipótese.

7.11 Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

8 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

8.1 Ao candidato com deficiência, ou àqueles que necessitam de atendimento diferenciado, é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2 O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.

8.3 Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.4 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

8.4.1 Remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.4.2 O participante que solicitar atendimento para deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira poderá indicar o uso do aparelho auditivo ou implante coclear na inscrição. Os recursos não serão vistoriados.

8.5 A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá indicar esta necessidade no formulário de inscrição, bem como, os horários para amamentação e remeter, juntamente ao formulário de inscrição, no endereço apresentado no subitem 7.5, cópia de documento de identificação de um adulto, familiar ou terceiro, que será responsável pela guarda da criança.

8.6 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

8.7 No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

8.8 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no artigo 36, §2º, da Lei n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, deverá encaminhar o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua necessidade especial, no prazo estabelecido no cronograma.

8.9 O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas, serão publicadas em Edital, onde constará também a data, horário e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado:

- a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>;
- b) no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>;
- c) no endereço eletrônico www.uems.br;

9.1.1 Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e às demais exigências deste Edital.

9.1.2 Caso a inscrição seja indeferida, será indicado no Edital o motivo do indeferimento.

9.2 Para fins de homologação, a Comissão Organizadora verificará a área básica dos programas de pós-graduação avaliados e reconhecidos pela CAPES.

9.3 O candidato que não tiver concluído a pós-graduação exigida no subitem 1.2 deste Edital, e optar por entregar o Termo de Compromisso de Entrega de Títulos, Anexo III, para fins de homologação de inscrição, declara-se ciente de que sua posse está condicionada à apresentação do diploma, conforme especificações do subitem 1.2 deste Edital.

9.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao concurso Público, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>, <http://ead4.uems.br> e www.uems.br.

10 DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

10.1 Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Pró-Reitoria de Ensino indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica.

10.2 A banca examinadora será constituída por 3 (três) professores com atuação na área da seleção, dos quais, pelo menos 2 (dois) deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

10.3 A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

10.4 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

10.5 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador

acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

10.6 Caberá recurso contra a Banca Examinadora no site <http://ead4.uems.br>, conforme período indicado no cronograma.

10.6.1 O recurso deverá conter justificativa com dados consistentes do motivo de não concordar com a composição da Banca Examinadora.

11 NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

11.1 A realização das Provas acontecerá conforme cronograma e observando as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades estaduais e municipais e pelo plano de biossegurança da UEMS, visando à segurança de todos os envolvidos no certame.

11.2 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:

- a) o distanciamento seguro;
- b) as regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização das mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não é obrigatório. Todavia, recomenda-se a sua utilização em ambientes fechados;
- d) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da UEMS.

11.3 Os candidatos deverão respeitar o distanciamento social seguro nos corredores e nas salas de realização das provas.

11.4 Será disponibilizado, nas salas de realização das provas e nos banheiros, álcool em gel 70% para a higienização das mãos.

11.5 Recomenda-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.

12 DO SORTEIO DOS ITENS E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

12.1 Os programas das provas escrita e didática serão constituídos por itens da área de conhecimento, conforme **Anexo I** deste Edital.

12.2 Os sorteios dos itens, para a prova escrita e para a prova didática e a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso. O item que for sorteado para a prova escrita será descartado e os demais itens concorrerão ao sorteio para a prova didática.

12.2.1 Os sorteios dos itens, único para todos os candidatos, serão feitos em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita

12.2.2 A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora nos sorteios dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado dos sorteios dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> e www.uems.br.

12.3 A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora composta conforme o item 10.

13 DAS PROVAS

13.1 Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecendo ao disposto nos subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 deste Edital.

13.2 O concurso constará das seguintes provas:

- prova escrita;
- prova didática;
- prova de títulos.

13.3 As provas serão realizadas **em Dourados/MS ou em Campo Grande/MS de acordo com a tabela abaixo:**

Local de Prova	Área de Concentração
Campo Grande	Análises Clínicas Anatomia Humana Medicina I Medicina II Farmacologia
Dourados	Agronomia I Agronomia II Computação Engenharia Florestal I Engenharia Florestal II Ensino de Matemática Matemática Melhoramento de Plantas Dança Teatro

13.4 Para a prova escrita e para a prova didática cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

13.5 Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do Currículo Lattes enviado no ato de inscrição, em acordo com o item 7.2 alínea "d" e 7.4 alínea "g".

13.5.1 Não será considerada a pontuação que exceder o limite de 600 (seiscentos) pontos na Tabela 2, do Anexo II.

13.6 Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver:

- na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;
- na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

13.7 O não comparecimento a uma das fases previstas no subitem 5.1, nas alíneas "b" e "c", implicará a eliminação automática do candidato.

13.8 Os candidatos que optarem por concorrer em duas ou mais áreas deverão atentar para os horários específicos de cada área, devendo optar pela área a qual desejam concorrer.

14 DA PROVA ESCRITA

14.1 O horário e local de realização da prova escrita serão divulgados no Edital de homologação das inscrições.

14.2 A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos na área de conhecimento, e consistirá no desenvolvimento de um dos itens do programa sorteado pela Comissão Organizadora do Concurso.

14.2.1 A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas.

14.2.1.1 O excedente não será considerado para a correção.

14.3 O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1.

14.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

14.4 No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

14.5 Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, notebook, relógios digitais ou analógicos (amartwarch), bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

14.6 Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

14.7 Se for constatado que o candidato se utilizou de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

14.8 A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

14.9 O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação.

14.9.1 Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos, pela Comissão Organizadora do Concurso, no momento da entrega da Prova Escrita.

14.10 O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

14.11 Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Critérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
TOTAL	10,0

14.12 Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora no site <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma do edital.

15 DA PROVA DIDÁTICA

15.1 A data, horário e local de realização da prova didática serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

15.2 A prova didática será a apresentação de uma aula conforme o plano de aula, devendo o candidato demonstrar domínio do conhecimento específico e pedagógico, e de metodologias ativas quando for o caso.

15.3 Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que estes submeter-se-ão à prova.

15.3.1 O candidato que não comparecer no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, não terá outra oportunidade para realização desta, ficando desclassificado e excluído do processo.

15.4 É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior.

15.5 A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

15.5.1 Perderá um ponto na nota da prova didática, conforme tabela de critérios, o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

15.6 Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar quatro cópias do Plano de Aula (que deve conter nome do candidato, número do edital e área de conhecimento para a qual concorre), referente ao item sorteado do programa, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

15.7.1 Perderá um ponto o candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora as quatro vias do seu plano de aula, antes do início da prova didática.

15.8 Durante a parte expositiva, o candidato só poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

15.9 Serão considerados, na avaliação da prova didática, os critérios e pontuação máxima de acordo com as tabelas do anexo IV deste edital.

15.10 Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora no site <http://ead4.uems.br>, conforme horário do cronograma.

16 DA PROVA DE TÍTULOS

16.1 A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos aprovados nas provas escrita e didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

16.1.1 Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *curriculum vitae* desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

16.1.2 Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no *curriculum vitae* e tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo parcialmente documentado).

16.2 Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100}$
--------------------------	---

16.3 Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital **serão considerados os 5 (cinco) últimos anos**, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

16.4 Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora no site <http://ead4.uems.br>, conforme horário do cronograma.

17. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

17.1 A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue:

- nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora a cada uma das provas previstas no subitem 13.2, alíneas "a", "b" e "c", terá duas casas decimais, sem aproximação matemática;
- nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

17.2 A nota final (NF), para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média simples das notas resultantes das provas PE (prova escrita), PD (prova didática) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = \frac{(PE) + (PD) + (PT)}{3}$$

18 DO RESULTADO FINAL

18.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita e didática, observado o disposto no subitem 13.6 deste Edital.

18.2 Os candidatos aprovados serão classificados no dobro de vagas de cada área de conhecimento.

18.2.1 Todos os candidatos excedentes, estarão automaticamente eliminados deste concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no edital de homologação do resultado final.

18.2.2 O candidato será classificado na área de conhecimento, de acordo com a ordem decrescente da nota final (NF).

18.2.3 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o item 17.2.

18.3 Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) tempo de magistério superior;
- b) nota da prova didática;
- c) nota da prova escrita;
- d) maior idade.

18.4 A Comissão Organizadora do Concurso encaminhará o resultado final à Reitoria para homologação.

18.5 O resultado final do concurso será divulgado através de Edital de Homologação, nos endereços listados no subitem 9.1.

19. DOS RECURSOS

19.1 Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato, número do edital, área e unidade universitária a que concorreu.

19.2 Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Cronograma.

19.2.1 O recurso assinado eletronicamente, será encaminhado via site <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no Cronograma.

19.2.2 A decisão da Comissão Organizadora do Concurso, sobre o recurso questionando a homologação das inscrições, será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no Cronograma.

19.3 Da composição da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Cronograma.

19.4 Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, devendo ser digitalizado e assinado eletronicamente, para o site <http://ead4.uems.br>, nos prazos previstos no Cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a nota atribuída em sua prova.

19.4.1 A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a sua decisão nos prazos previstos no Cronograma, por meio de edital.

19.5 Contra o resultado final do concurso, caberá recurso à Reitoria, por escrito, devendo o mesmo ser interposto no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil posterior à data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de descumprimento das normas previstas neste Edital.

19.5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do concurso deverá ser digitalizado, assinado eletronicamente, e enviado ao site <http://ead4.uems.br> no prazo estabelecido no Cronograma.

19.5.2 A Reitoria proferirá a sua decisão no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

19.6 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

19.7 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

19.8 A UEMS não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O presente concurso será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, designada por meio de portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

20.2 É vedado o porte de arma de qualquer natureza no local de prova e durante o período de sua realização.

20.3 Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

20.4 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogado por igual período.

20.5 O candidato será nomeado, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo à ordem classificatória da área de conhecimento de sua opção no concurso, conforme item 1.3.

20.5.1 O candidato nomeado que não comparecer para a posse e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida, dentro do prazo legal, será considerado desistente do concurso.

20.6 A posse do candidato será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais; às necessidades da UEMS; à aprovação em Perícia Médica Admissional, realizada pela AGEPREV e com exames, data, hora e local divulgados em Edital próprio, e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

20.6.1 Após a posse e a entrada em exercício, o servidor público do Estado de Mato Grosso do Sul deverá residir e ter seu domicílio eleitoral no Estado de MS, conforme artigo 219, inciso XVIII e XIX, da Lei n. 1.102/90. Caso o servidor empossado seja de outro estado brasileiro, deverá regularizar a documentação necessária.

20.7 A mudança de Unidade Universitária só poderá ser concedida ao servidor aprovado em estágio probatório, com, pelo menos, três anos de exercício como Professor de Ensino Superior efetivo e de acordo com o interesse da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

20.8 Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no formulário de inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de serem adotados os procedimentos legais pertinentes.

20.9 Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

20.10 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

20.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

20.12 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das vagas constantes no subitem 1.1. e ao disposto no subitem 18.2.

20.12.1 Na hipótese de abertura de nova vaga no período de validade do presente Concurso Público, para a mesma categoria do magistério, na mesma área de conhecimento, o ingresso dar-se-á pela ordem de classificação dos candidatos aprovados.

20.12.2 O candidato deverá manter seu endereço atualizado, durante o período de validade do concurso, informando a UEMS (Setor de Concurso e Seleção/PRODHS) no caso de alteração do mesmo.

20.13 Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso através dos e-mails concurso@uems.br.

20.14 As datas informadas neste edital poderão ser alteradas por motivos de restrições de funcionamento dos serviços públicos ou de circulação de pessoas decretadas pelo Poder Público.

20.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 11 de maio de 2023.

Celi Correa Neres
Reitora em exercício

ANEXO I AO EDITAL Nº 29/2023-RTR/UEMS

PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE DE AQUIDAUANA

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA FLORESTAL I

Itens:

1. Os ciclos biogeoquímicos.
2. A produtividade biológica e os fluxos de energia.
3. Arborização de ruas e calçadas.
4. O Novo Código Florestal. (Lei 12.651: Lei de conservação da vegetação nativa)
5. Caracterização de ativos e passivos ambientais.
6. O processo de avaliação de impacto ambiental e seus objetivos.

7. Aspectos ecológicos na produção de sementes e mudas para a restauração.
8. Avaliação e monitoramento de áreas em processo de restauração.
9. Espécies florestais em sistemas de produção em integração.
10. Vantagens e limitações dos sistemas de integração.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BOTKIN, B.D. & KELLER, E. A. 2011. Ciência Ambiental – Terra, Um Planeta Vivo. 7a edição. 716P;
2. BRASIL. Código Florestal. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
3. BUNGENSTAB, D. J. Sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta a produção a produção sustentável. 2.ed. Brasília: EMBRAPA, 2012. 239P.
4. CARLOS AUGUSTO ARANTES, CAMILA DE ARANTES. Avaliações de imóveis rurais - 3a ed. 272 p. 2020.
5. CUNHA, S. B DA E GUERRA, A. J. T. (org.), Avaliação e perícia ambiental, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
6. HAROLDO NOGUEIRA DE PAIVA, WANTUELFER GONÇALVES. Silvicultura urbana: implantação e manejo - 2a ed. Editora: Aprenda Fácil. 222p. 2012.
7. SÁNCHEZ, L. E. 2006. Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e Métodos. Oficina de Textos, São Paulo, 486p.
8. SEBASTIÃO VENÂNCIO MARTINS. Restauração Ecológica de Ecossistemas Degradados. Viçosa: Editora UFV, 2015.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA FLORESTAL II

Itens:

1. Hidráulica Aplicada à Irrigação.
2. Elementos requeridos à nutrição de plantas.
3. Avaliação da fertilidade do solo florestal e recomendação de fertilizantes.
4. Máquinas e implementos para preparo do solo e plantio florestal.
5. Manutenção em tratores e máquinas agrícolas.
6. Irrigação Localizada (Gotejamento e Microaspersão).
7. Água no solo.
8. Práticas conservacionistas do solo e da água.
9. Manejo de solos em sistemas de integração Lavoura-Pecuária-Floresta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. Manual de irrigação. Viçosa: UFV, 7. ed. Viçosa: UFV. 2005. 611 p.
2. LUIZ RICARDO SOBENKO, RODRIGO GARCIA BRUNINI, JOSANA ANDREIA LANGNER, EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS, ELSTON KRAFT, MAYANE DE SOUZA BARBOSA,

RENATA BRUNA DOS SANTOS COSCOLIN. Manutenção em tratores e máquinas agrícolas. 222 p. 2021.

3. JOSÉ MARTINIANO DE AZEVEDO NETTO, MIGUEL FERNANDEZ Y FERNANDEZ. Manual de Hidráulica. ed. 9. 2015. 632p.

4. ILDEGARDIS BERTOL, ISABELLA CLERICI DE MARIA E LUCIANO DA SILVA SOUZA. Manejo e Conservação do Solo e da Água. 1a ed. Editora: SBCS, 2019, 1355p.

5. NOVAIS, ROBERTO F.; ALVAREZ V., VICTOR HUGO; BARROS, NAIRA F. De; FONTES, RENILDES L. F.; CANTARUTTI, REINALDO B.; NEVES, JÚLIO. C. L. Fertilidade do Solo. 1a ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciências do Solo, 2007. 1017p.

6. RUI CORRÊA DA SILVA. Máquinas e equipamentos agrícolas. Editora: Erica. 120p. 2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MELHORAMENTO DE PLANTAS

Itens:

1. Estrutura genética de populações de plantas e implicações nos métodos de seleção: estrutura de populações autógamas e teoria da linha pura de Johansen; estrutura de populações alógamas e equilíbrio de Hardy-Weinberg; estrutura genética de populações com propagação vegetativa;

2. Herança quantitativa: herança poligênica; características qualitativas e quantitativas; teoria dos fatores múltiplos e ação gênica; epistasia; participação do genótipo e do ambiente na variação contínua; componentes da variância genética, da variância fenotípica, coeficiente de herdabilidade e ganho genético, estimação e utilização no melhoramento de plantas;

3. Melhoramento de soja, milho e feijão: genealógico (pedigree), população (bulk), genealógico modificado (SSD - single seed descent) e retrocruzamento simples;

4. Melhoramento do algodoeiro: seleção massal, genealógica, pedigree-massal, recorrente, ou ainda por hibridação, retrocruzamento e uso do vigor híbrido;

5. Melhoramento da laranja: métodos tradicionais e uso de marcadores moleculares;

6. Utilização de híbridos em plantas superiores: tipos de híbridos; métodos de obtenção de linhagens; capacidade geral e específica de combinação; métodos de obtenção de híbridos;

7. Resistência de plantas à doenças: conceitos, variabilidade de agentes fitopatogênicos; herança da resistência e métodos de melhoramento;

8. Conservação dos recursos genéticos de espécies arbóreas florestais: variabilidade natural de populações; diversidade e dispersão de espécies nativas e introduzidas; coleta e utilização; conservação in situ; conservação ex-situ (banco de germoplasmas, plantios para conservação); avaliação e utilização de germoplasma;

9. Estimação de parâmetros genéticos em espécies florestais e utilização nos programas de melhoramento: testes de progênies de meios irmãos; teste de progênies de irmão germanos; interações genótipos x ambientes; correlações entre idades juvenis e adultas e entre características;

10. Melhoramento de Eucalyptus: origem, domesticação, classificação e taxonomia; sistema reprodutivo; variação genética inter e intra específica; objetivos do melhoramento; métodos de melhoramento; métodos de recombinação de árvores superiores; resultados obtidos em perspectivas futuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BORÉM, A. Melhoramento de espécies cultivadas. Viçosa-MG, Universidade Federal de Viçosa, 2005. 969p.

2. BORÉM, A.; CAIXETA, E.T. (Org.). Marcadores Moleculares. 3. ed. Viçosa: UFV, 2016. 385p.

3. BORÉM, A.; MIRANDA, G. V.; FRITSCHÉ NETO, R. Melhoramento de Plantas. 8. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2021. v. 1. 384p.

4. CRUZ, C. D. Princípios de Genética Quantitativa. Editora da UFV, 394p. 2005.

5. CRUZ, C.D.; CARNEIRO, P.C.C.; REGAZZI, A.J. Modelos Biométricos Aplicados ao Melhoramento Genético -v. 2 -3. ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2014. 668p.

6. CRUZ, C.D.; REGAZZI, A.J.; CARNEIRO, P.C.C. Modelos Biométricos Aplicados ao Melhoramento Genético -v. 1. Viçosa, MG: Editora UFV, 2012. 514p.

7. DESTRO, D., R. Montalván (Org.). Melhoramento genético de plantas. LondrinaPR, Universidade Estadual de Londrina, 1999. 818p.

8. ELDRIDGE, K. et al. Eucalypt Domestication and breeding. Clarendon Press. Oxford. 288p. 1994.
9. FERREIRA, P.V. Melhoramento de plantas. Maceió-AL, Universidade Federal de Alagoas, 2006. 651p.
10. JENSEN, N. F. Plant Breeding Methodology. John Willey & Sons. Inc. N. York, 676p. 1988.
11. PATERNIANI, E. Melhoramento e Produção de Milho no Brasil. Piracicaba. ESALQ. Marprint, 650p. 1978.
12. RAMALHO, N. et al. Genética na Agropecuária. Editora Globo S. A., 5ª Edição, 565p. 2012.
13. RAVEN, P. H.; EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A., 906p. 2014.
14. VENKOVSKY, R.; BARRIGA, D. Genética Biométrica no Fitomelhoramento. Sociedade Brasileira de Genética, Ribeirão Preto, 496p. 1992.
15. WRIGHT, J. W. Introduction to forest genetics. Academic Press. New York, 463p. 1976.

UNIDADE DE CAMPO GRANDE

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANÁLISES CLÍNICAS

ITENS

1. Avaliação laboratorial da síndrome metabólica
2. Avaliação laboratorial das doenças inflamatórias intestinais
3. Avaliação laboratorial das leucemias e mielograma
4. Avaliação laboratorial das doenças autoimunes
5. Avaliação laboratorial da função renal
6. Métodos moleculares para o diagnóstico clínico-laboratorial de doenças infecciosas e parasitárias
7. Desafios no ensino de análises clínicas com metodologias ativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AGUILAR-DA-SILVA, Rinaldo H. abordagens pedagógicas e tendências de mudanças nas escolas médicas. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 33, n. 1, p. 53-62. 2009
2. BERBEL, Neusi A. N. Metodologia da problematização: experiências com questões de ensino superior, ensino médio e clínica. Londrina: Eduel, 1998.
3. BURTIS, C. A.; DAVID, E. B. Tietz Fundamentos de Química Clínica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
4. ERICHSEN, E. S. Medicina Laboratorial para o Clínico. 1ª edição. Belo Horizonte: Editora Coopmed, 2009.
5. FAILACE, R. Hemograma: Manual de Interpretação. Porto Alegre: Artmed, 5ª edição, 2009
6. França Junior RR de, Maknamara M. A LITERATURA SOBRE METODOLOGIAS ATIVAS EM EDUCAÇÃO MÉDICA NO BRASIL: NOTAS PARA UMA REFLEXÃO CRÍTICA. Trab educ saúde [Internet]. 2019;17(Trab. educ. saúde, 2019 17(1)). Available from: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00182>.
7. FERREIRA, W. A. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Autoimunes. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
8. HENRY, J. B. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20ª ed. São Paulo: Manole, 2008.
9. ZAGO, M. A.; FALÇÃO, R. P.; PASQUINI, R. Hematologia – Fundamentos e Prática. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANATOMIA HUMANA

ITENS:

1. Anatomia do tronco cerebral.
2. Anatomia da parede abdominal.
3. Anatomia do canal inguinal.
4. Anatomia da coluna vertebral.

5. Desafios no ensino da anatomia com metodologias ativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AGUILAR-DA-SILVA, Rinaldo H. abordagens pedagógicas e tendências de mudanças nas escolas médicas. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 33, n. 1, p. 53-62. 2009.
2. BERBEL, Neusi A. N. Metodologia da problematização: experiências com questões de ensino superior, ensino médio e clínica. Londrina: Eduel, 1998.
3. França Junior RR de, Maknamara M. A LITERATURA SOBRE METODOLOGIAS ATIVAS EM EDUCAÇÃO MÉDICA NO BRASIL: NOTAS ARA UMA REFLEXÃO CRÍTICA. Trab educ saúde [Internet]. 2019;17(Trab. educ. saúde, 2019 17(1)). Available from: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00182>.
4. Gray's anatomia: a base anatômica da prática clínica. 40. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
5. MACHADO, Angelo B. M.. Neuroanatomia funcional. 2 São Paulo: Atheneu Editora, 2007, 363 p.
6. MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R.. Anatomia orientada para a línica. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
7. NETTER, Frank H.. Atlas de anatomia humana. 7a RIO DE JANEIRO: Elsevier, 2019, 602p.
8. SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana: Cabeça, Pescoço e Neuroanatomia. 24 ed. Rio De Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DANÇA

ITENS:

1. Teoria e história da Dança;
2. Didática e metodologia do ensino da dança;
3. Jogos corporais no ensino das artes da cena;
4. Corpo, Arte e Tecnologia;
5. Didática do Ensino da Arte;
6. História do corpo e da dança na contemporaneidade;
7. Pedagogia do Movimento Expressivo;
8. Metodologias e processos de dança na educação formal e não-formal;
9. Artes da cena e tecnologias;
10. Estágio supervisionado em dança e a BNCC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALBANO, Ana Angélica; STRAZZACAPPA, Márcia (org.). Entre lugares do corpo e da Arte. Campinas: FE/UNICAMP, 2011.
2. BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. 2a. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
3. GREINER, Christine. O corpo: pistas para estudos interdisciplinares. São Paulo: Annablume, 2005.
4. GREINER, Christine; AMORIM, Claudia. Leituras do Corpo. São Paulo: Annablume, 2011.
5. HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e Mudança na Educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Ed. Artmed, 1998. 55
6. HUIZINGA, Johan. Homo Ludens. O Jogo como Elemento da Cultura. São Paulo: Editora Perspectiva, 1995.
7. IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre. Artmed, 2003.
8. ISAACSSON, Marta (coord.). Tempos de memória: vestígios, ressonâncias e mutações. Porto Alegre: ABRACE – Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas: AGE, 2013.
9. KATZ, Helena. Um, dois, três. A dança é o pensamento do corpo. Belo Horizonte: FID Editorial, 2005
10. LABAN, Rudolf. O domínio do movimento. 5a. Ed. São Paulo: Summus, 1978.
11. MARQUES, Isabel A. Linguagem da dança: arte e ensino. São Paulo: Digitexto, 2010.
12. MENDES, Ana Carolina de S.S. D. Dança contemporânea e o movimento tecnologicamente

contaminado. Brasília: IFB, 2010.

13. MOMMENSOHN, Maria; PETRELLA, Paulo (org.). Reflexões sobre Laban, o mestre do movimento. São Paulo: Summus, 2006.

14. PIMENTA, Selma Garrido e LIMA, Maria S. L. Lima. Estágio e docência. 7a. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

15. ROBATTO, Lia. Dança em Processo: Linguagem do indizível. Salvador: UFBA/Centro Editorial e Didático, 1994.

16. STRAZZACAPPA, Márcia e MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência – a formação do artista da dança. São Paulo: Papyrus, 2006.

17. SILVA, Eliana Rodrigues. Dança e pós-modernidade. Salvador: EDUFBA, 2006.

18. TADRA. Débora; VIOL, Rosimara; FERREIRA, Tuyuti; ORTOLAN, Sabrina, MAÇANEIRO, Scheila. Linguagem da dança. Curitiba: IBPEX, 2009.

19. ZABALA, Antoni. A prática educativa – como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. SANTANA, Ivani. Dança na cultura digital. Salvador: EDUFBA, 2006.

ÁREA DE CONHECIMENTO: FARMACOLOGIA

ITENS:

1. Farmacologia do tratamento da hipertensão arterial sistêmica.
2. Farmacologia dos anticoagulantes e antiagregantes plaquetários.
3. Farmacologia do tratamento do diabetes (insulinas e antihiperlipemiantes).
4. Farmacologia da contracepção e reposição hormonal.
5. Farmacologia do tratamento da náusea, vômito e diarreia.
6. Farmacologia da doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e da asma.
7. Desafio do ensino de Farmacologia dos antibióticos e princípios de antibioticoterapia com uso de metodologias ativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AGUILAR-DA-SILVA, Rinaldo H. abordagens pedagógicas e tendências de mudanças nas escolas médicas. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 33, n. 1, p. 53-62. 2009
2. Brunton LL, Hilal-Dandan R, Knollmann BC (2019) As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. 13a edição. McGraw-Hill/Artmed.
3. BERBEL, Neusi A. N. Metodologia da problematização: experiências com questões de ensino superior, ensino médio e clínica. Londrina: Eduel, 1998.
4. França Junior RR de, Maknamara M. A LITERATURA SOBRE METODOLOGIAS ATIVAS EM EDUCAÇÃO MÉDICA NO BRASIL: NOTAS PARA UMA REFLEXÃO CRÍTICA. Trab educ saúde [Internet]. 2019;17(Trab. educ. saúde, 2019 17(1)). Available from: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol001>
5. Golan DE, Tashjian Jr. AH, Armstrong EJ, Armstrong AW (2014) Princípios de Farmacologia: a Base Fisiopatológica da Farmacologia. 3a edição. Guanabara Koogan.
6. Hilal-Dandan R, Brunton LL (2015) Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman. 2a edição. McGraw- -Hill/Artmed.
7. Katzung BG, Vanderah TW (2022) Farmacologia Básica e Clínica. 15a edição, McGraw-Hill/Artmed.
8. Ritter JM, Flower RJ, Henderson G, Loke YK, MacEwan D, Rang HP (2020) Rang & Dale Farmacologia. 9a edição. Elsevier.
9. Tozer TN, Roland M (2009) Introdução à Farmacocinética e à Farmacodinâmica. Artmed.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA I

Itens:

1. Formulação diagnóstica em medicina.
2. Exame físico cardiovascular.
3. Anatomia do aparelho digestório.
4. Anatomia da parede torácica.
5. Ensino da diferenciação clínica das lesões elementares da pele com uso de metodologias

ativas.

6. Procedimentos médico-cirúrgicos de urgência e emergência que todo médico deve saber.
7. Desafios e atualidades no ensino de técnicas operatórias com uso de metodologias ativas de aprendizagem.
8. Ensino do mecanismo do parto normal e sua assistência médica com metodologias ativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AGUILAR-DA-SILVA, Rinaldo H. abordagens pedagógicas e tendências de mudanças nas escolas médicas. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v. 33, n. 1, p. 53-62. 2009.
2. Amato A. Procedimentos médicos- técnica e tática. Ed ROCA. 2016.
3. Porto. *Semiologia médica*. 8a edição. Editora Guanabara Koogan, 2019.
4. Meneghelli UG, Martinelli ALC. Princípios de semiotécnica e de interpretação do exame clínico do abdômen. *Medicina (Ribeirão Preto)* [Internet]. 2004.
5. MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R.. *Anatomia orientada para a clínica*. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
6. BERBEL, Neusi A. N. *Metodologia da problematização: experiências com questões de ensino superior, ensino médio e clínica*. Londrina: Eduel, 1998.
7. Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Obstetrícia, no. 101/ Comissão Nacional Especializada em Assistência ao Abortamento, Parto e Puerpério).
8. França Junior RR de, Maknamara M. A LITERATURA SOBRE METODOLOGIAS ATIVAS EM EDUCAÇÃO MÉDICA NO BRASIL: NOTAS PARA UMA REFLEXÃO CRÍTICA. *Trab educ saúde* [Internet]. 2019;17(Trab. educ. saúde, 2019 17(1)). Available from: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00182>
9. Garreto J, Martins F. Substitutivos do modelo animal no ensino de técnica cirúrgica: uma revisão. *Rev Med (São Paulo)*. 2018 nov.-dez.;97(6):561-8. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1679-9836.v97i6p561-568>
10. Neto AS, Dias RD, Velasco IT, eds. *Procedimentos Em Emergências*. 2. ed. Barueri: Manole; 2016.
11. Steibel JA, Trapani A Jr. *Assistência aos quatro períodos do parto de risco habitual*. São Paulo: Federação

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA II

ITENS:

1. Cuidados na Hipertensão arterial sistêmica na atenção primária.
2. Saúde da criança na atenção primária.
3. Saúde do idoso na atenção primária.
4. Desafios de ensino e prática em medicina da família e comunidade com metodologias ativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AGUILAR-DA-SILVA, Rinaldo H. abordagens pedagógicas e tendências de mudanças nas escolas médicas. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v. 33, n. 1, p. 53-62. 2009.
2. Barroso, Weimar Kunz Sebba et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. *Arquivos brasileiros de cardiologia*, v. 116, n. 3, p. 516-658, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/207940>.
3. BERBEL, Neusi A. N. *Metodologia da problematização: experiências com questões de ensino superior, ensino médio e clínica*. Londrina: Eduel, 1998.
4. França Junior RR de, Maknamara M. A LITERATURA SOBRE METODOLOGIAS ATIVAS EM EDUCAÇÃO MÉDICA NO BRASIL: NOTAS PARA UMA REFLEXÃO CRÍTICA. *Trab educ saúde* [Internet]. 2019;17 (Trab. educ. saúde, 2019 17(1)). Available from: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00182>.
5. Gusso G, Lopes JMC, Dias L. *Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática*. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p. 2.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TEATRO

ITENS

1. Abordagens e caminhos metodológicos do ensino de Teatro na escola
2. Artes Integradas: possibilidades ou neo polivalência na educação em Teatro?
3. A BNCC e o Teatro na Educação: as cinco dimensões do conhecimento em Arte
4. Pedagogia do Teatro: a prática e a criação enquanto pesquisa
5. Estágio Curricular Supervisionado e Extensão Universitária: perspectivas do Teatro na Educação;
6. Leis e Diretrizes para o Teatro na Educação;
7. O papel do professor de teatro e o papel do diretor teatral: dissensões e aproximações;
8. O Teatro nas comunidades: perspectivas educacionais
9. Jogos Dramáticos, Jogos Teatrais e Drama na Educação
10. Pedagogia do Teatro: a prática em processos colaborativos em contextos formais e não-formais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALMEIDA, Célia Maria de Castro. Ser artista, ser professor: razões e paixões do ofício. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
2. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. MEC. Brasília, DF, 2017.
4. BOGART, Anne. A Preparação do Diretor: sete ensaios sobre arte e teatro. [Trad. VIANA, Anna]. São Paulo: Martins Fontes, 2011
5. CABRAL, Beatriz Ângela Viera. Drama como método de ensino. São Paulo: Hucitec, 2006.
6. CONTIERO, Lucineia; FERNANDES, Matheus Vinicius de Sousa; SANTOS, Fernando Freitas dos. Pedagogia do Teatro: prática, teoria e trajetórias de formação docente – Natal, RN : EDUFRN, 2018.
7. CURY, Carlos Roberto Jamil; REIS, Magali; ZANARDI, Teodoro. Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas. São Paulo, Cortez, 2018.
8. DESGRANGES, Flávio. Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo. São Paulo: Hucitec, 2011.
9. GARCIA, Regina Leite. (Org.) Múltiplas Linguagens na Escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
10. ICLE, Gilberto. Teatro e construção de conhecimento. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.
11. _____. Teatro e pedagogia: dois corpos ocupam o mesmo lugar no espaço. 2a. Ed. São Paulo: Hucitec, 2010.
12. KOUDELA, Ingrid D.; ALMEIDA JR, José Simões (Orgs). Léxico de pedagogia do teatro. São Paulo: Perspectiva, 2015.
13. PIMENTA, Selma Garrido e LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. 7a. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.
14. PUPO, Maria Lúcia. Para alimentar o desejo de teatro. São Paulo: Hucitec, 2015.
15. VIGOTSKI, Lev Semionovitch. Imaginação e criação na infância. Tradução de Zoia Prestes. São Paulo: Ática, 2009.
16. MARTINS, Marcos Bulhões. Encenação em Jogo: experimento de aprendizagem e criação do teatro. São Paulo: Hucitec, 2004.
17. REVERBEL, Olga. Jogos Teatrais na escola: atividades globais de expressão. São Paulo: Scipione, 1989.
18. SPOLIN, Viola. Jogos Teatrais na Sala de Aula. [Trad. KOUDELA, Ingrid Dormien]. SP. Perspectiva. 2007.
19. SOARES, Carmela. Pedagogia do jogo teatral. Uma poética do efêmero: o ensino do teatro na escola pública, São Paulo, Hucitec, 2010.
20. WANDERLEY, Luiz Eduardo Waldemarin. Educação Popular: metamorfoses e veredas. São Paulo: Cortez, 2010.

UNIDADE DE CASSILÂNDIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA I

ITENS:

1. Conceito de doenças de plantas e classificação das doenças;
2. Ciclo das relações patógeno hospedeiro;
3. Agentes fitopatogênicos;
4. Princípios gerais de controle das doenças de plantas;
5. Epidemiologia e quantificação de doenças de plantas;
6. Melhoramento de plantas visando a resistências aos estresses bióticos;
7. Estrutura genética de populações de plantas e implicações nos métodos de seleção;
8. Heterose e endogamia;
9. Métodos de melhoramento de plantas autógamas e alógamas;
10. Estimação de parâmetros genéticos e utilização nos programas de melhoramento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; REZENDE, J. A. M. Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 5. ed. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 2018. 573 p.
2. AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A. Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. 5. ed. Ouro Fino: Agronômica Ceres, 2016, 810 p.
3. BORÉM, A. Melhoramento de espécies cultivadas. Viçosa-MG, Universidade Federal de Viçosa, 2005. 969p.
4. BORÉM, A.; CAIXETA, E.T. (Org.). Marcadores Moleculares. 3. ed. Viçosa: UFV, 2016. 385p.
5. BORÉM, A.; MIRANDA, G. V.; FRITSCH NETO, R. Melhoramento de Plantas. 8. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2021. v. 1. 384p.
6. CRUZ, C. D. Princípios de Genética Quantitativa. Editora da UFV, 394p. 2005.
7. DESTRO, D., R. Montalván (Org.). Melhoramento genético de plantas. Londrina PR, Universidade Estadual de Londrina, 1999. 818p.
8. FERREIRA, P.V. Melhoramento de plantas. Maceió-AL, Universidade Federal de Alagoas, 2006. 651p.
9. RAMALHO, N. et al. Genética na Agropecuária. Editora Globo S. A., 5ª Edição, 565p. 2012.
10. RAVEN, P. H.; EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A., 906p. 2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA II

ITENS:

1. Cultura do feijão: Ecofisiologia, importância sócio-econômica, exigências edafoclimáticas e implantação da cultura;
2. Cultura da soja: Ecofisiologia, importância sócio-econômica, exigências edafoclimáticas e implantação da cultura;
3. Cultura do amendoim: Ecofisiologia, importância sócio-econômica, exigências edafoclimáticas e implantação da cultura;
4. Manejo de plantas daninhas em culturas leguminosas e oleaginosas;
5. Importância da mineralogia no contexto agrônomico;
6. Fatores e processos de formação do solo;
7. Comunicação e Extensão Rural;
8. Uso de imagens aéreas aplicadas na agricultura;
9. Nutrientes de plantas: critérios de essencialidade, macronutrientes, micronutrientes e elementos benéficos;
10. Funções dos nutrientes essenciais, sintomas de deficiência e toxidez em culturas oleaginosas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRADY, NYLE C.; WEIL, RAY R. Natureza e propriedade dos solos. Ed. BOOKMAN. 3a Ed. 2012.
2. COSTA, J. B. Caracterização e constituição do solo. Lisboa, Portugal: Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. 527p.
3. DOURADO NETO, D.; FANCELLI, L.A. Produção de feijão. Guaíba: Agropecuária, 2000. 385 p.
4. EPSTEIN, E.; BLOOM, A. J. Nutrição mineral de plantas: princípios e perspectivas. 2. ed. Londrina: Planta, 2006.
5. FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 93 p.
6. MALAVOLTA, E. Manual de nutrição mineral de plantas. São Paulo: Agronômica Ceres, 2006.
7. MOLIN, J. P.; AMARAL, L. R.; CALACO, A. F. Agricultura de Precisão. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. 238 p.
8. MONQUERO, P. A. Manejo de plantas daninhas nas culturas agrícolas. São Carlos, SP. Rima Editora, 2014. 306 p.
9. QUEIROZ, D. M.; VALENTE, D. S. M.; PINTO, F. DE A. C.; BORÉM, A. Agricultura Digital. Viçosa: Editora UFV, 2020. 348 p.
10. RESENDE, M.; CURI, N.; KER, J.C.; REZENDE, S.B. Mineralogia de solos brasileiros: Interpretação e aplicações. Lavras, v.2, 2011. 206p.
11. SEDIYAMA, T. Tecnologias de produção e usos da soja. Londrina: Mecenas, 2009. 314 p.
12. SEDIYAMA, T., SILVA, F., BORÉM, A. Soja do plantio à colheita. Viçosa: UFV, 2015. 333 p.
13. TASSO JÚNIOR, L. C.; MARQUES, M. O.; NOGUEIRA, G. A. A cultura do amendoim. Jaboticabal: Livrocere, 2004. 218 p.

UNIDADE DE MUNDO NOVO

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA I

ITENS:

1. Métodos de controle dos insetos praga.
2. Biotecnologia e resistência de plantas a insetos, ácaros e nematoides.
3. Ácaros das principais culturas agrícolas e seu controle.
6. Fitonematoides das principais culturas agrícolas e seu controle.
4. Controle biológico de insetos, ácaros e nematoides.
5. Controle químico de insetos, ácaros e nematoides.
7. Princípios gerais de controle de doenças de plantas.
8. Marcadores moleculares e sua aplicação em fitopatologia.
9. Indutores de resistência e produtos utilizados no controle de doenças de plantas.
10. Técnicas biológicas e moleculares aplicadas na identificação e detecção de bactérias fitopatogênicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 5. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, v. 1. 2018. 573 p.
2. ANDREI, E. Compêndio de defensivos agrícolas: guia prático de produtos fitossanitários para uso agrícola. 10. ed. São Paulo: Andrei, 2017. 1592 p.
3. CRANSTON, P. J.; GULLAN, P. S. Insetos: fundamentos da entomologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017, 460 p.
4. FREITAS, L. G.; OLIVEIRA, R. D. L.; FERRAZ, S. Introdução à nematologia. Viçosa: UFV, 2014. 84 p.
5. FRITSCHÉ-NETO, R.; BORÉM, A. Plant Breeding for Biotic Stress Resistance. 1. ed. Berlin: Springer, 2013. v. 1. 166 p.
5. GALLO, D., NAKANO, O., SILVEIRA-NETO, S., CARVALHO, R.P.L., BATISTA, G.C., BERTILFILHO, E., PARRA, J.R.P., ZUCCHI, R.A., ALVES, S.B., VENDRAMIN, J.D., MARCHINI, L.C., LOPES, J.S.; OMOTO, C. Entomologia Agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.
6. GUEDES, J. C.; COSTA, I. D.; CASTIGLIONI, E. Bases e técnicas do manejo de insetos. Santa Maria: Pallotti, 2000. 248 p.

7. KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A. Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. 4. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005. 663 p.
8. MORAES, G.; FLECHTMANN, H. W. Manual de acarologia. Ribeirão Preto: Holos, 2008. 308 p.
9. PARRA, J. R. P.; PINTO, A. S.; NAYA, D. E.; OLIVEIRA, E. C.; DINIZ, J. F. Controle biológico com parasitoides e predadores na agricultura brasileira. 1 ed. Piracicaba: FEALQ, 2021. 592 p.
10. REIS, E. M.; REIS, A. C.; CARMONA, M. A. Manual de fungicidas: guia prático para o controle racional de doenças em plantas. 9 ed. revista e ampliada. Passo Fundo: Berthier, 2021. 296 p.
11. THING, B. S. Phytopathogenic Bacteria and Plant Diseases. 1 ed. Boca Raton: CRC Press, 2019. 398 p.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA II

ITENS:

1. Cultura do algodão: Importância socioeconômica, ecofisiologia, exigências edafoclimáticas e implantação da cultura.
2. Cultura do arroz: Importância socioeconômica, ecofisiologia, exigências edafoclimáticas e implantação da cultura.
3. Cultura da cana-de-açúcar: Importância socioeconômica, ecofisiologia, exigências edafoclimáticas e implantação da cultura.
4. Cultura do milho: Importância socioeconômica, ecofisiologia, exigências edafoclimáticas e implantação da cultura.
5. Manejo integrado de plantas daninhas nas principais culturas agrícolas.
6. Métodos de propagação e sistemas de poda das plantas frutíferas.
7. Formação e manejo de pastagens.
8. Evolução da agroecologia e princípios de manejo ecológico em agroecossistemas.
9. Conservação de alimentos de origem vegetal: princípios e métodos.
10. Fisiologia da germinação e dormência de sementes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANDREI, E. Compêndio de defensivos agrícolas: guia prático de produtos fitossanitários, para uso agrícola. 10. ed. São Paulo: Andrei, 2017. 1592 p.
2. AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Seropédica: Embrapa Agrobiologia. 2012, 517 p.
3. BORÉM, A.; FREIRE, E. C. Algodão: do plantio à colheita. Viçosa: UFV, 2014. 312 p.
4. CARVALHO, N. M.; NAKAGAWA, J. Sementes: ciência, tecnologia e produção. 5. ed. Jaboticabal: Funep. 2012. 590 p.
5. CHITARRA, M. I.; CHITARRA, A. B. Pós-colheita de frutas e hortaliças: fisiologia e manuseio. Lavras: UFLA, 2005. 785 p.
6. FACHINELLO, J. C.; NACHTIGAL, J. C.; KERSTEN, E. Fruticultura: Fundamentos e práticas. Pelotas: UFPel. 2008, 176 p.
7. GALVÃO, J. C. C.; BORÉM, A.; PIMENTEL, M. A. Milho: do plantio à colheita. 2. ed. Viçosa: UFV, 2017. 382 p.
8. LORENZI, H. Manual de identificação e controle de plantas daninhas. 7. ed. Nova Odessa: Plantarum, 2014. 384 p.
9. MARCOS FILHO, J. Fisiologia de sementes de plantas cultivadas. 2. ed. Londrina: ABRATES, 2015. 660 p.
10. MONQUERO, P. A. Aspectos da biologia e manejo das plantas daninhas. São Carlos: Rima, 2014. 320 p.
11. PIO, R. Cultivo de fruteiras de clima temperado em regiões subtropicais e tropicais. 2. ed. Revisada e Ampliada. Lavras: Editora UFLA, v. 1. 2018. 681 p.
12. SANTOS, A. B.; STONE, L. F.; VIEIRA, N. R. A. A cultura do arroz no Brasil. 2. ed. Santo Antônio de Goiás: Embrapa, 2006. 1000 p.
13. SANTOS, F.; BORÉM, A. Cana-de-açúcar: do plantio à colheita. Viçosa: UFV, 2016. 290 p.

14. VILELA, H. Pastagem: seleção de plantas forrageiras, implantação e adubação. 2. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2017. 340 p.

UNIDADE DE NOVA ANDRADINA

ÁREA DE CONHECIMENTO: COMPUTAÇÃO

ITENS:

1. Árvores Binárias de Busca com Balanceamento;
2. Tabelas de Espalhamento ("hash");
3. Algoritmos Recursivos de Ordenação;
4. Árvores B e B+;
5. Algoritmos de Aproximação;
6. Grafos: Algoritmos e Aplicações;
7. Ponteiros e Alocação Dinâmica de Memória;
8. Paradigmas de Projetos de Algoritmos;
9. Programação Orientada a Objetos: Abstração e Encapsulamento;
10. Programação Orientada a Objetos: Herança e Polimorfismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C.E; RIVEST, R. L. & STEIN, C. Algoritmos: teoria e prática. Editora Gen LTC, 3ª edição, 2012.
2. DEITEL, H. M. Java: como programar. Editora Pearson Universidades, 10ª edição, 2016.
3. LEITE, T. Orientação a objetos: aprenda seus conceitos e suas aplicabilidades de forma efetiva. Editora Casa do Código, 2016.
4. ZIVIANI, N. Projeto de algoritmos: com implementações em pascal e C. Editora Cengage Learning, 3ª edição, 2010.
5. ZIVIANI, N. Projeto de algoritmos: com implementações em java e C++. Editora Cengage Learning, 1ª edição, 2006.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE MATEMÁTICA

ITENS:

1. A metodologia da Investigação Matemática na Prática Docente (relacionar pelo menos um conteúdo matemático);
2. O uso de Tecnologias para Subsidiar a Aprendizagem da Prática Docente (relacionar pelo menos um conteúdo matemático);
3. Tendências Temáticas e Metodológicas da Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática;
4. A Abordagem de Problemas Históricos para a Aprendizagem da Prática Docente no Curso de Licenciatura em Matemática (destacar pelo menos um conteúdo matemático);
5. O Papel do Laboratório de Ensino da Matemática da Formação Inicial e Continuada de Professores (destacar pelo menos um conteúdo matemático);
6. Matemática Acadêmica e Matemática Escolar: Relações e Possibilidades;
7. Educação da Matemática na Perspectiva Inclusiva: Relações entre Teoria e Prática na Educação Básica;
8. Formação do Professor que Ensina Matemática: Políticas Públicas, História e Perspectivas Atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Pesquisa em Educação Matemática: Concepção & Perspectiva. São Paulo: Editora UNESP, 03 reimpressões, 1999.
2. BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte, 2002.
3. BORBA, Marcelo de Carvalho; ARAÚJO, J. DE L. Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática. Editora Autêntica, Belo Horizonte, 2004.
4. CARRAHER, Terezinha Nunes; CARRAHER, David William; SCHLIEMANN, Analúcia. Na vida

dez, na escola zero. 16a edição, 208 p. il., Editora Cortez, São Paulo, 2011.

5. CYRINO, Márcia Cristina de Costa Trindade. Temáticas emergentes de pesquisas sobre a formação de professores que ensinam matemática: desafios e perspectivas. Brasília. Sociedade Brasileira de Educação Matemática. 2018.

6. DF: SBEM, 2018. (Coleção SBEM; 10). FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sérgio. Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos. Coleção Formação de Professores. 3a edição. Editora Autores Associados, Campinas, 2009.

7. LINTZ, Rubens G. História da Matemática. Vol. 1. Editora Furb, Blumenau, 1999.

8. PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. Investigações Matemáticas na sala de aula. Coleção Tendências em Educação Matemática, 7a edição. Editora Autêntica, Belo Horizonte, 2000.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

ITENS:

1. Sequências e Séries de Funções;
2. Grupos, Anéis e Corpos;
3. Equações Diferenciais Ordinárias;
4. Transformada de Laplace e Aplicações;
5. Espaço com Produto Interno;
6. Diagonalização de Operadores Lineares;
7. Integral de Linha e Aplicações;
8. Integral de Superfície e Aplicações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ÁVILA, G. Análise Matemática para Licenciatura. 3a edição, Revista e Ampliada. Editora Edgard Blucher, 2006.
2. BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. R. I.; FIGUEIREDO, V. L. et al. Álgebra linear. 3a edição. Editora Harbra, São Paulo, 1984.
3. BOYCE, W. E. DI PRIMA, R. C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. Editora LTC, São Paulo, 1994.
4. CALLIOLI, C. A.; DOMINGUES, H. H.; COSTA, R. C. F. Álgebra Linear e Aplicações. 6a edição. Editora Atual, São Paulo, 1990.
5. COELHO, F. U.; LOURENÇO, M. L. Um curso de Álgebra Linear. São Paulo: Edusp. 2001.
6. DOMINGUES, H. H.; IEZZI, G. Álgebra Moderna. 3a edição. Editora Atual, São Paulo, 1999.
7. FIGUEIREDO, D. G.; Análise I. Editora LTC, Rio de Janeiro, 1974.
8. GARCIA, A.; LEQUAIN, I. Elementos de Álgebra. Editora IMPA, Rio de Janeiro: 1998.
9. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo. Vol.3, 5a edição. Editora: LTC, Rio de Janeiro, 2008.
10. HOFFMAN, K.; KUNZE, R. Álgebra Linear. 2a edição. Editora: LTC. Rio de Janeiro, 1979.
11. LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol.2. Editora: Harper e Row do Brasil, 1993.
12. LIMA, E. L. Análise Real. Vol. 1, 8a edição, Editora Coleção Matemática Universitária, IMPA, 2004.
13. STEWART, J. Cálculo. Vol. 2, 7a edição. Editora: Pioneira Thomson Learning, São Paulo, 2013.
14. ZILL, D. G.; CULLEN, M. R. Equações Diferenciais. Vol.1, 3a edição, Editora: Pearson Makron Books, São Paulo, 2001.

ANEXO II AO EDITAL Nº 29/2023-RTR/UEMS

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

Candidato: _____

Área de conhecimento: _____

Unidade Universitária: _____

TABELA 1

Nº	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Livre-docência	400		
1.2.	Pós-doutorado na área	380		
1.3.	Doutorado na área	340		
1.4.	Mestrado na área	280		
Total de pontos				

Total: 400 pontos

Observação:

Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quant.*	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1	Docência no ensino superior	Ano letivo	05	10	50		
1.2	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	10		
1.3	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientando	05	03	15		
1.4	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	50		
1.5	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	75		
1.6	Participação em banca de concurso para magistério superior	Banca	04	03	12		
1.7	Participação em banca	Banca	04	03	12		

	examinadora de especialização e exame de qualificação						
1.8	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	20		
1.9	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	07	28		
1.10	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	SL		
1.11	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	SL		
1.12	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	08	SL		
1.13	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	05	SL		
1.14	Artigos completos em anais de encontros científicos	Artigo	SL	03	SL		
1.15	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador mínimo Qualis "B1" na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	10	SL		
1.16	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B2", "B3", "B4", "B5" e "C" considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	5	SL		
1.17	Resumos expandidos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	SL		
1.18	Aceitação de patente/registros	Patente	02	20	40		
1.19	Consultoria científica	Órgão	02	05	10		
1.20	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20h	04	02	08		
1.21	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	04		
Total de pontos:							

*Quant.: Quantidade / SL: Sem limite
Pontuação máxima: 600 pontos

Para uso da Banca Examinadora:

Nota da prova de títulos = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de pontos na Tabela 1} + \text{n}^\circ \text{ de pontos na Tabela 2}}{100}$

Nota da prova de títulos (PT) = _____

_____, ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

ANEXO III AO EDITAL Nº 29/2023-RTR/UEMS

Termo de Compromisso de Entrega de Títulos	
Nome:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Telefone celular:
Endereço completo:	
Nome do doutorado que está concluindo, cujo diploma será apresentado para eventual posse, de acordo com o Edital 29/2023-RTR/UEMS:	
Área de Concentração:	
Nome da Instituição:	
Comprometo-me, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 29/2023-RTR/UEMS, para fins de homologação de inscrição, na área acima discriminada, a apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo ao qual pleiteio inscrição, em nível de doutorado.	
Assinatura do candidato	Local e data
Parecer da Comissão Organizadora do Concurso	
Após recebimento da declaração do candidato e análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Edital nº 29/2023-RTR/UEMS, resolve:	
<input type="checkbox"/> Autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.	
<input type="checkbox"/> Não autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.	
Representante da Comissão Organizadora do Concurso	Data
Justificativa:	

ANEXO IV AO EDITAL Nº 29/2023-RTR/UEMS
Critérios de avaliação para a prova didática

Áreas do conhecimento: Melhoramento de Plantas; Computação; Ensino de Matemática; Matemática; Agronomia I; Agronomia II; Teatro; Dança

Critérios	Limite de pontuação
Plano de aula	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de conhecimentos pedagógicos	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
TOTAL	10,0

Áreas do conhecimento: Análises Clínicas, Anatomia Humana, Medicina I, Medicina II, Farmacologia.

Critérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de conhecimentos pedagógicos	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO V
Cronograma

Evento	Data	Local
Inscrições	12 de maio a 05 de junho de 2023	No site ead4.uems.br, conforme orientações do Edital.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	12 a 16 de maio de 2023	No site ead4.uems.br., conforme instruções específicas constantes deste Edital
Divulgação do resultado da isenção	23 de maio de 2023	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Homologação das inscrições	23 de junho de 2023	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Período para recurso das inscrições não homologadas	23 e 24 de junho de 2023	No site ead4.uems.br, conforme orientações do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	28 de junho de 2023	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Divulgação das Bancas Examinadoras do concurso	03 de julho de 2023	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra as Bancas Examinadoras do concurso	03 de julho de 2023	A partir das 15 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Divulgação da Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial de avaliação dos candidatos cotistas	03 de julho de 2023	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Edital de convocação dos candidatos cotistas	04 de julho de 2023	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de Heteroidentificação e Biopsicossocial	05 e 06 de julho de 2023	A partir das 8 horas.
Divulgação do Edital com Resultado das Banca de Heteroidentificação e Biopsicossocial	07 de julho de 2023	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Recurso contra o resultado da Banca de Heteroidentificação e Biopsicossocial	07 de julho de 2023	A partir das 8 horas (por 24 horas). Via eletrônica no site ead4.uems.br. conforme orientação do Edital.
Edital de convocação para Banca de Heteroidentificação e Biopsicossocial recursal	10 de julho de 2023	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br.
Realização da Banca de Heteroidentificação e Biopsicossocial recursal	11 de julho de 2023	A partir das 8 horas.
Divulgação do Resultado da Banca de Heteroidentificação e Biopsicossocial recursal	11 de julho de 2023	A partir das 13 horas, site ead4.uems.br.
Sorteio para provas escrita e	01 de agosto de	Definido pelo edital de homologação

didática	2023	das inscrições
Realização da prova escrita	02 de agosto de 2023	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	09 de agosto de 2023	A partir das 8 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra a prova escrita	09 de agosto de 2023	A partir da divulgação do resultado da prova escrita, por 24 horas , no site ead4.uems.br.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	11 de agosto de 2023	A partir das 13 horas, no site ead4.uems.br ou e-mail
Realização da prova didática e de títulos	14 a 25 de agosto de 2023	Definido no Edital de Resultado da Prova Escrita.
Divulgação do resultado da prova didática e da prova de títulos	28 de agosto de 2023	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Recurso contra resultado da prova didática e da prova de títulos	28 de agosto de 2023	A partir da divulgação do resultado da prova didática e títulos, por 24 horas , no site ead4.uems.br.
Resposta ao recurso	31 de agosto de 2023	A partir das 13 horas no site ead4.uems.br
Homologação do Resultado Final	1º de setembro de 2023	A partir das 8 horas, no Diário Oficial do Estado e site ead4.uems.br
Recurso contra Resultado Final	1º e 02 de setembro de 2023	A partir das 8 horas no site ead4.uems.br.